

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade nele especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP tem como objetivo: **Aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivo a ser destinado às escolas de tempo integral custeados com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.**

3. ÁREA REQUISITANTE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia-CE, através da Secretaria de Educação, tendo como responsável o Ordenador de Despesas o Sr. Vanderlan Matos da Cruz.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos destinados às escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE, custeados com recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

A medida mostra-se necessária para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, pedagógicas e de apoio desenvolvidas no âmbito escolar, garantindo as condições adequadas para a aprendizagem e o bem-estar dos alunos e professores.

Os materiais de expediente são indispensáveis para o suporte às rotinas administrativas, elaboração de documentos, registros e acompanhamento do desempenho escolar, contribuindo diretamente para a organização e eficiência do processo educacional.

Os materiais de limpeza, por sua vez, são essenciais para a manutenção da higiene, saúde e salubridade dos ambientes escolares, prevenindo a propagação de doenças e assegurando um espaço limpo e adequado para o desenvolvimento das atividades diárias.

Já os materiais esportivos desempenham papel fundamental na promoção da prática de atividades físicas e recreativas, estimulando a integração, a socialização e o desenvolvimento físico e motor dos estudantes, aspectos indispensáveis para uma educação de qualidade em tempo integral.

Assim, a aquisição proposta revela-se imprescindível para o atendimento das demandas da rede municipal de ensino, garantindo não apenas a continuidade, mas também a melhoria dos serviços prestados às crianças e adolescentes matriculados.

Trata-se, portanto, de medida que contribui para a consolidação da política educacional do Município, em consonância com os objetivos do FNDE e com o compromisso da Administração em assegurar condições adequadas para o processo de ensino-aprendizagem.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Natureza da Contratação:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de **bens comuns**, de natureza **não continuada**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

Duração do Contrato:

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contados da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

Requisitos Necessários:

São requisitos para o atendimento da demanda:

Para que a presente contratação atenda de forma plena às necessidades das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE, é imprescindível que sejam observados alguns requisitos fundamentais.

Em primeiro lugar, os materiais a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas que serão detalhadas no Termo de Referência, assegurando a qualidade, a durabilidade e a adequação ao ambiente escolar.

Outro aspecto essencial refere-se ao atendimento às normas legais e regulamentares, especialmente no caso dos materiais de limpeza, que devem observar as orientações da ANVISA, ABNT e demais legislações pertinentes, bem como dos materiais esportivos, que precisam respeitar dimensões e padrões apropriados ao uso pedagógico e recreativo.

A observância a tais exigências garante a segurança e a saúde de alunos, professores e servidores, além de assegurar que todos os itens estejam em condições adequadas de utilização.

Os materiais de expediente devem ser compatíveis com as rotinas administrativas e pedagógicas, contribuindo para a eficiência da gestão escolar e para a organização do processo educacional.

Os materiais esportivos, por sua vez, precisam estar adequados às práticas de atividades físicas inclusivas e seguras, estimulando a integração e o desenvolvimento motor dos estudantes.

Já os materiais de limpeza devem apresentar eficácia comprovada, de modo a garantir a higiene, a salubridade e a preservação dos ambientes escolares.

Além disso, a empresa contratada deverá demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade e habilitação jurídica em conformidade com a legislação vigente, de modo a assegurar que a Administração contrate fornecedor devidamente qualificado.

Também se exige a capacidade logística para realizar as entregas dentro dos prazos fixados e nos locais determinados pela Secretaria de Educação, garantindo o suprimento contínuo e adequado das unidades de ensino.

Por fim, a contratação deve observar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, priorizando sempre que possível produtos recicláveis, biodegradáveis ou que apresentem menor impacto ambiental.

Tal medida reforça o compromisso da Administração com práticas responsáveis e alinhadas às diretrizes de preservação do meio ambiente, sem prejuízo da qualidade e da finalidade pedagógica dos materiais a serem adquiridos.

Relevância dos Requisitos Estipulados:

Os requisitos estipulados para a presente contratação revelam-se de elevada importância, pois visam garantir que os materiais a serem adquiridos atendam de forma plena às necessidades das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.

A observância às especificações técnicas assegura que cada item fornecido apresente qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade educacional, evitando desperdícios e retrabalho que poderiam comprometer a correta aplicação dos recursos públicos.

O atendimento às normas legais e regulamentares representa aspecto igualmente essencial, uma vez que assegura a aquisição de produtos seguros e adequados ao uso escolar.

No caso dos materiais de limpeza, a observância às exigências da ANVISA e da ABNT garante a preservação da saúde da comunidade escolar e a manutenção de ambientes salubres.

Já os materiais esportivos, ao obedecerem a padrões reconhecidos, proporcionam práticas seguras e inclusivas, alinhadas aos objetivos pedagógicos do ensino em tempo integral.

A exigência de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa fornecedora é outro requisito de extrema relevância, pois reforça a lisura do processo licitatório e a segurança jurídica da contratação, prevenindo riscos de inadimplência e assegurando que a Administração Pública negocie apenas com fornecedores idôneos.

A capacidade de fornecimento e logística da contratada também se mostra imprescindível, visto que a entrega tempestiva e adequada dos materiais é condição necessária para a continuidade das atividades escolares, evitando a interrupção de serviços administrativos, pedagógicos e de apoio.

Por fim, a inclusão de critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental reafirma o compromisso do Município de Hidrolândia/CE com práticas responsáveis, voltadas à preservação ambiental e ao uso racional dos recursos, sem abrir mão da qualidade dos produtos a serem adquiridos.

Dessa forma, cada requisito estabelecido se conecta diretamente à eficiência, à segurança, à transparência e à responsabilidade que devem nortear a contratação pública, assegurando que os recursos oriundos do FNDE sejam aplicados de maneira adequada e em benefício direto da comunidade escolar.

Sustentabilidade:

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade que possibilitem a redução de impactos ambientais e a promoção de práticas responsáveis no âmbito da Administração Pública.

Nesse sentido, a aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos destinados às escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE deverá priorizar, sempre que possível, produtos que apresentem menor agressão ao meio ambiente, sem comprometer a qualidade e a adequação ao uso escolar.

Entre os aspectos a serem considerados, destacam-se: a preferência por materiais recicláveis ou fabricados a partir de insumos provenientes de fontes renováveis; a utilização de embalagens reduzidas, recicláveis ou biodegradáveis; a aquisição de produtos de limpeza que apresentem menor teor de substâncias nocivas à saúde e ao meio ambiente; e a priorização de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental em seus processos produtivos e logísticos.

Além disso, deve-se atentar para a durabilidade e eficiência dos materiais adquiridos, uma vez que a compra de produtos de maior vida útil contribui para a redução do consumo, a diminuição da geração de resíduos e a racionalização dos gastos públicos.

A adoção desses critérios demonstra o compromisso do Município de Hidrolândia/CE com os princípios da sustentabilidade e da eficiência, reforçando a correta aplicação dos recursos oriundos do FNDE e estimulando, no ambiente escolar, a conscientização sobre a importância do consumo responsável e da preservação ambiental.

Subcontratação:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos destinados às escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.

Por se tratar de fornecimento direto de bens, não há previsão de atividades que justifiquem a subcontratação de terceiros, sendo imprescindível que a empresa vencedora do certame assuma integralmente a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contratuais.

A vedação à subcontratação garante maior segurança à Administração Pública, uma vez que evita a diluição de responsabilidades e assegura que a contratada detenha plena capacidade técnica, logística e operacional para fornecer os itens conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

Tal medida contribui para a preservação da qualidade dos produtos adquiridos, para a regularidade das entregas e para a correta execução contratual.

Ademais, considerando que os recursos financeiros são oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a não admissão de subcontratação reforça a necessidade de zelo e de transparência na utilização dos recursos públicos, prevenindo riscos de descumprimento contratual e resguardando o interesse público.

Assim, mostra-se plenamente justificado que a execução da presente contratação seja realizada diretamente pela empresa fornecedora vencedora do certame, sem a possibilidade de repasse de responsabilidades a terceiros.

Garantia da contratação:

No presente caso, não se mostra necessária a exigência de garantia contratual, tendo em vista que o objeto trata do fornecimento de materiais de expediente, limpeza e esportivos destinados às escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE. Trata-se, portanto, de bens padronizados, de pronta entrega e de baixo risco de inadimplemento contratual, uma vez que não envolvem a execução de obras, serviços de grande complexidade ou fornecimentos contínuos que possam demandar maiores salvaguardas por parte da Administração.

A exigência de garantia, além de não se justificar diante da natureza do objeto, poderia onerar a participação dos licitantes, reduzindo a competitividade do certame e impactando negativamente os preços ofertados, em descompasso com os princípios da economicidade e da eficiência que devem orientar a gestão pública.

Ademais, o contrato a ser firmado será regido por mecanismos próprios de controle e fiscalização previstos na legislação e no edital, suficientes para resguardar o interesse público e assegurar a entrega dos materiais nas condições e prazos estabelecidos.

Dessa forma, a não exigência de garantia contratual alinha-se à razoabilidade, à proporcionalidade e à boa prática administrativa, resguardando os interesses da Administração sem impor ônus desnecessários às empresas participantes.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas alternativas para atender à demanda das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE, considerando a necessidade de aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos.

Para assegurar que os itens adquiridos atendam plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME), todos os materiais foram previamente selecionados com base no Documento de Formação da Demanda (DFD), garantindo que atendam às especificações técnicas e quantitativas necessárias às unidades escolares.

Solução A – Aquisição por Pregão Eletrônico

Consiste na compra direta dos materiais por meio de licitação na modalidade de pregão eletrônico, permitindo ampla participação de fornecedores de qualquer localidade, desde que atendam às especificações estabelecidas no DFD.

Vantagens: assegura ampla competitividade e melhores condições de preço; garante entrega dos produtos conforme os prazos estabelecidos; permite controle e fiscalização adequados pela Administração; atende integralmente às especificações técnicas e quantitativas definidas no DFD, garantindo que os materiais sejam adequados às necessidades da SME.

Desvantagens: exige pesquisa de mercado prévia e análise detalhada das propostas, bem como acompanhamento do processo até a entrega completa dos materiais.

Solução B – Adesão via Ata de Registro de Preços de órgãos públicos

Consiste na adesão a ata de registro de preços vigente, disponível em outros municípios ou órgãos do governo federal.

Vantagens: dispensa licitação própria, possibilita rapidez na contratação e garante preços já negociados.

Desvantagens: pode não atender integralmente às especificações ou à quantidade desejada; depende da disponibilidade dos itens na ata.

Solução C – Compra direta em lojas e distribuidores comerciais, sem licitação

Consiste na aquisição direta junto a fornecedores comerciais do setor privado, sem processo licitatório formal.

Vantagens: agilidade na obtenção dos produtos.

Desvantagens: fere os princípios da competitividade e da economicidade, apresenta maior risco de preços acima do mercado e limita a transparência e fiscalização.

Análise e escolha da solução

A Solução A se mostra a mais adequada e vantajosa, uma vez que garante o atendimento às especificações definidas no DFD, assegura ampla competitividade entre fornecedores, possibilita obtenção de preços compatíveis com o mercado e permite fiscalização efetiva pela SME.

Assim, a Administração assegura a entrega de materiais de qualidade, em conformidade com a demanda real das escolas, em obediência aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para o atendimento da demanda das escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE consiste na aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos, de acordo com as especificações e quantidades definidas no Documento de Formação da Demanda (DFD), elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SME).

O DFD consolidou as necessidades das unidades escolares, garantindo que os materiais selecionados atendam integralmente aos requisitos pedagógicos, administrativos e de manutenção, assegurando qualidade, funcionalidade e segurança no ambiente escolar.

A contratação será realizada por meio de Pregão Eletrônico, modalidade que possibilita ampla competitividade entre fornecedores, independentemente de sua localização, garantindo preços compatíveis com o mercado e transparência no processo.

Essa solução foi considerada a mais vantajosa em comparação a outras alternativas, como adesão a ata de registro de preços ou compra direta junto a fornecedores comerciais, por assegurar que os produtos atendam integralmente às especificações do DFD, bem como garantir fiscalização efetiva, entrega dentro dos prazos estabelecidos e conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Os materiais de expediente atenderão às rotinas administrativas e pedagógicas das escolas, permitindo a elaboração de documentos, registros e acompanhamento do desempenho escolar.

Os materiais de limpeza assegurarão a manutenção de ambientes salubres, prevenindo a propagação de doenças e promovendo higiene adequada para alunos, professores e demais servidores.

Já os materiais esportivos possibilitarão a realização de atividades físicas e recreativas, estimulando o desenvolvimento motor, social e cognitivo dos estudantes, em conformidade com a proposta pedagógica de tempo integral.

A solução inclui ainda a observância a critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, priorizando sempre que possível

produtos recicláveis, biodegradáveis, de baixo consumo de recursos naturais ou que apresentem maior durabilidade, sem prejuízo da qualidade e funcionalidade.

A empresa contratada deverá atender integralmente às condições estabelecidas no edital e no Termo de Referência, assegurando entregas pontuais, regularidade fiscal e trabalhista, e cumprimento integral das obrigações contratuais, sem possibilidade de subcontratação.

O levantamento de mercado realizado demonstrou que os valores estimados para a aquisição dos materiais são compatíveis com os preços praticados, garantindo a economicidade e a viabilidade financeira da contratação.

Dessa forma, a solução adotada proporciona o atendimento completo às necessidades das escolas, assegura a correta aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e contribui para a eficiência, qualidade e continuidade das atividades educacionais na rede municipal de Hidrolândia/CE.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades de materiais de expediente, limpeza e esportivos a serem adquiridas foram estimadas de forma a complementar e dar suporte integral às ações escolares desenvolvidas nas unidades de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.

Para tanto, considerou-se o dimensionamento das turmas, o número de alunos matriculados e a rotina pedagógica e administrativa das escolas, de modo a garantir que todos os setores tenham acesso aos insumos necessários para a execução de suas atividades.

Além disso, as estimativas também levaram em conta os recursos financeiros projetados para o exercício de 2026, provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), assegurando que a contratação esteja alinhada à disponibilidade orçamentária e à execução responsável do gasto público.

A metodologia adotada buscou conciliar a suficiência de materiais com o uso racional dos recursos, evitando desperdícios e assegurando a continuidade e qualidade das ações pedagógicas, administrativas e recreativas nas unidades escolares.

Dessa forma, as quantidades previstas refletem a necessidade real das escolas, garantindo que os materiais adquiridos atendam integralmente à demanda identificada pelo Documento de Formação da Demanda (DFD) e contribuam para a manutenção da qualidade do ensino em tempo

integral, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e boa gestão pública.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada de acordo com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Em atenção ao inciso II do referido artigo, a Administração utilizou como parâmetro contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, em execução ou concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive por meio de sistema de registro de preços, devidamente atualizados por índices oficiais.

Essa metodologia garantiu que a estimativa fosse construída a partir de referências reais, representativas e compatíveis com o mercado, assegurando a economicidade e a eficiência do gasto público.

Além disso, o levantamento considerou as especificações e quantidades constantes do Documento de Formação da Demanda (DFD), alinhadas às projeções de recursos financeiros da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2026, provenientes do FNDE.

Dessa forma, a estimativa de valores atende às exigências legais, confere maior segurança à fase de planejamento da contratação e estabelece parâmetros objetivos para a análise e julgamento das propostas no processo licitatório.

Consolidação do Orçamento Estimado:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	VR. UNIT. EST.	VR. TOTAL EST.	TIPO DE COTA
1	386975	PAPEL VEGETAL, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:110 G/M2, FORMATO:A4, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM	CX COM 10 RESMAS 500 FLS	110	251,61	27.677,10	EXCLUSIVA P/ MPE
2	259508	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M2, COMPRIMENTO: 660 MM, LARGURA: 480 MM, TIPO: COMUM; CORES: VARIADAS	FL	1200	1,16	1.392,00	EXCLUSIVA P/ MPE
3		PAPEL DUPLA FACE - PAPEL DUPLA FACE (COLOR SET), FORMATO 48X66CM. CORES DIVERSAS.	UND	1200	2,37	2.844,00	EXCLUSIVA P/ MPE
4	449827	COLA, COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: ISOPOR, TIPO: LÍQUIDA 90G	UNIDADE	400	3,71	1.484,00	EXCLUSIVA P/ MPE
5	335527	COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO 90G	UNIDADE	400	2,72	1.088,00	EXCLUSIVA P/ MPE
6		FITA GOMADA ADESIVA MARROM EM POLIPROPILENO, COM 36MM LARGURA E 50 MM E COMPRIMENTO	UND	100	9,35	935,00	EXCLUSIVA P/ MPE
7	200595	PAPEL KRAFT, MATERIAL:CELULOSE	UND	1200	0,98	1.176,00	EXCLUSIVA

		VEGETAL, GRAMATURA:80 G/M2, COMPRIMENTO:96 CM, LARGURA:66 CM, COR:PARDA.					P/ MPE
8	409983	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FIBRA SINTÉTICA, TIPO CARGA:RECARREGÁVEL, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESCRITA 2MM, PONTA ARREDONDADA	CX COM 12 UNIDADES	30	70,78	2.123,40	EXCLUSIVA P/ MPE
9	392220	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:AZUL, CAPACIDADE:5,50 ML, APLICAÇÃO:PINCEL QUADRO BRANCO	CX COM 12 UNIDADES	10	31,52	315,20	EXCLUSIVA P/ MPE
10	392221	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:PRETA, CAPACIDADE:5,50 ML, APLICAÇÃO:PINCEL QUADRO BRANCO	CX COM 12 UNIDADES	10	33,49	334,90	EXCLUSIVA P/ MPE
11	392222	REFIL TINTA, MATERIAL:TINTA, COR:VERMELHO, CAPACIDADE:5,50 ML, APLICAÇÃO:PINCEL QUADRO BRANCO	CX COM 12 UNIDADES	10	32,83	328,30	EXCLUSIVA P/ MPE
12	257031	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:AZUL	UND	30	8,41	252,30	EXCLUSIVA P/ MPE
13	257034	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO PONTA:CHANFRADA, TIPO CARGA:DESCARTÁVEL, COR TINTA:VERMELHA	UND	30	7,89	236,70	EXCLUSIVA P/ MPE
14	622083	CADERNO, TIPO:1/4, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, GRAMATURA FOLHAS:56 G/M2, MATERIAL CAPA:PAPELÃO REVESTIDA COM PAPEL-COUCHÊ, COMPRIMENTO:200 MM, LARGURA:140 MM, QUANTIDADE FOLHAS:160 FL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA DURA, COM ASPIRAL E PAUTADO.	UND	500	9,81	4.905,00	EXCLUSIVA P/ MPE
15		TINTA EPSON ORIGINAL T544 - PRETO, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190. NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM.	UND	50	60,67	3.033,50	EXCLUSIVA P/ MPE
16		TINTA EPSON ORIGINAL T544 - MAGENTA, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190. NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM.	UND	40	64,14	2.565,60	EXCLUSIVA P/ MPE
17		TINTA EPSON ORIGINAL T544 - CIANO, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190. NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM	UND	40	58,12	2.324,80	EXCLUSIVA P/ MPE
18		TINTA EPSON ORIGINAL T544 - AMARELO, PARA IMPRESSORAS EPSON ECOTANK L3150, L3110, L3210, L3250, L5190. NOVO E LACRADO NA EMBALAGEM	UND	40	50,50	2.020,00	EXCLUSIVA P/ MPE
19	271833	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL	UND	2000	1,28	2.560,00	EXCLUSIVA P/ MPE
20	405822	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO:MADEIRA, DIÂMETRO CARGA:2 MM, DUREZA CARGA:HB, FORMATO CORPO:CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: N° 2, APONTADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE	UND	2000	1,01	2.020,00	EXCLUSIVA P/ MPE
21	359010	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CATÁLOGO, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 330 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	UND	500	26,46	13.230,00	EXCLUSIVA P/ MPE
22	396196	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSIOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO	UNIDADE DE 1 LT	1000	3,57	3.570,00	EXCLUSIVA P/ MPE

		AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA					
23	396308	PANO LIMPEZA, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 70 CM, LARGURA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHÃO, COR: BRANCA	UNIDADE	1000	6,54	6.540,00	EXCLUSIVA P/ MPE
24	226795	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, ADITIVOS: NÃO APLICÁVEL, ODOR: NÃO APLICÁVEL	UNIDADE DE 500 GR	1000	6,30	6.300,00	EXCLUSIVA P/ MPE
25	347336	ÁCIDO CLORÍDRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR/AMARELADO, FUMEGANTE, PESO MOLECULAR: 36,46 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: HCL, TEOR: TEOR MÍNIMO DE 37%, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: REAGENTE P.A. / ACS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7647-01-0	UND 1000 ML	100	6,63	663,00	EXCLUSIVA P/ MPE
26	254496	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: NÁILON, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM, COMPRIMENTO CERDAS: 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	UND	200	8,60	1.720,00	EXCLUSIVA P/ MPE
27	225902	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ AÇO, FORMATO: ANATÔMICO, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	PCT C/ 08 UNIDADES	1000	2,08	2.080,00	EXCLUSIVA P/ MPE
28	250722	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE	UND. DIMENSÕES: 10 cm x 7 cm x 1.8 cm	600	1,73	1.038,00	EXCLUSIVA P/ MPE
29		POLIDOR DE ALUMÍNIO GLICERINADO 500 ML COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO TÓXICOS, BIODEGRADÁVEL, SABÃO COADJUVANTE, CORANTE, ÁGUA E GLICERINA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO.	CX COM 24	200	36,96	7.392,00	EXCLUSIVA P/ MPE
30	310507	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO: COMUM	UNIDADE DE 1 LT	900	3,29	2.961,00	EXCLUSIVA P/ MPE
31	226698	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTE, PRESERVANTES, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS, TALHERES E PANEIS, AROMA: NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL	UNIDADE DE 500 ML	1000	1,71	1.710,00	EXCLUSIVA P/ MPE
32	238338	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA	PACT COM 04 ROLOS	1500	6,25	9.375,00	EXCLUSIVA P/ MPE
33	270847	LIXEIRA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 30 L, TIPO: COM TAMPA E PEDAL, ALTURA: 45 CM, COR: BRANCA, LARGURA: 35 CM	UND	60	31,75	1.905,00	EXCLUSIVA P/ MPE
34	238644	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 40 CM, COR: SUPORTE E CABO NATURAL, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN	UND	100	8,91	891,00	EXCLUSIVA P/ MPE
35	381937	HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: FLOCOS OU GRANULADO BRANCO HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR: 58,01 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: NaOH.H ₂ O (MONOHIDRATADO), GRAU DE	KG	60	14,15	849,00	EXCLUSIVA P/ MPE

		PUREZA:PUREZA MÍNIMA DE 99,99%, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 12200-64-5					
36	390453	TOUCA, MATERIAL:TECIDO, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:COZINHA INDUSTRIAL	PCT C/ 100	20	7,83	156,60	EXCLUSIVA P/ MPE
37	626521	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL: Tecido de fibras inerentes a chama, TAMANHO:40 a 60 cm, APLICAÇÃO: COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: tecido Thermex T impermeabilizado, forro interno f, MODELO:5 DEDOS, TIPO: ANTICHAMAS	PAR	1000	29,41	29.410,00	EXCLUSIVA P/ MPE
38	235490	BOLA FUTSAL, MATERIAL:COURO, PESO CHEIA:400 A 440 G, CIRCUNFERÊNCIA:62 A 64 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURADA/CHANCELA DA RESPECTIVA FEDERAÇÃO/COSTURA	UND	18	130,54	2.349,72	EXCLUSIVA P/ MPE
39	601032	BOLA FUTEBOL, MATERIAL:100% TERMOPLÁSTICO POLIURETANO, PESO CHEIA:410 A 450 G, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM, MODELO:FUTEBOL DE CAMPO	UND	30	95,07	2.852,10	EXCLUSIVA P/ MPE
40	450234	BOLA HANDEBOL, MATERIAL:POLIURETANO, PESO CHEIA:290 A 330 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COSTURADA EM PVC, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL, CIRCUNFERÊNCIA:50 A 52 CM, MODELO:MIRIM	UND	18	134,67	2.424,06	EXCLUSIVA P/ MPE
41	335432	BOLA VOLEIBOL, CIRCUNFERÊNCIA:65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONFECCIONADA EM PU, CÂMARA BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL	UND	18	142,67	2.568,06	EXCLUSIVA P/ MPE
42	410879	REDE ESPORTE, MATERIAL:POLIETILENO, APLICAÇÃO:VOLEIBOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MALHA 10 X 10 CM, FIO 2,5 MM, MEDIDAS 1 M X 10 M	UND	6	195,88	1.175,28	EXCLUSIVA P/ MPE
43	466226	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), MATERIAL: PLÁSTICO, DIÂMETRO:0,63 M, APLICAÇÃO: PRÁTICAS ESPORTIVAS, COR: VARIADA	UND	150	10,09	1.513,50	EXCLUSIVA P/ MPE
44	413590	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA (BAMBOLE), MATERIAL: SINTÉTICO, DIÂMETRO:0,90 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JUNÇÃO VULCANIZADA	UND	150	12,54	1.881,00	EXCLUSIVA P/ MPE
45	410648	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO: M	UND	105	23,75	2.493,75	EXCLUSIVA P/ MPE
46	238707	COLETE, MATERIAL: POLIÉSTER, MODELO: DUPLA FACE, COR: AMARELO INTERNO E VERMELHO EXTERNO, TAMANHO: G, USO: ESPORTIVO	UND	105	26,33	2.764,65	EXCLUSIVA P/ MPE
47		KIT DE AGILIDADE COM 10 CONES DE DEMARCATÓRIOS FURADOS COM 5 NÍVEIS, E 5 BARREIRAS, DESMONTÁVEL.	KIT	20	161,48	3.229,60	EXCLUSIVA P/ MPE
48		KIT UNIFORME ESPORTIVO PARA O FUTSAL CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSTO POR 12 CAMISAS, CALÇÕES E MEIAS (PROFISSIONAL) CANO LONGO, NUMERADAS, DRAY ELASTANO 96% POLIÉSTER E 4% ELASTANO COM DIVERSOS TAMANHOS (P, M, G E GG) EM SISTEMA DE SUBLIMAÇÃO DE DIVERSAS CORES, BRASÃO DO ESCOLA, NÚMERO FRENTE E VERSO, NOME DO ESCOLA EM CIMA DO NÚMERO, MODALIDADE ESPORTIVA EMBAIXO DO NÚMERO (MASCULINO E FEMININO) SOLICITADO NO ATO DO PEDIDO. BANDEIRAS DO MUNICÍPIO, PARTE FRONTAL ACIMA DO PEITO. CALÇÃO COM SUBLIMAÇÃO, VÁRIAS CORES, COM NUMERAÇÃO NA FRENTE E LOGO DA ESCOLA. (MODELO MASCULINO, COM CORDÃO INTERNO),	KIT	12	1.178,75	14.145,00	EXCLUSIVA P/ MPE

COM ELÁSTICO. NÚMERO PINTADO NA FRENTE DOS SHORTS. DIMENSÕES P, M, G E GG. A MODALIDADE E MODELO DO UNIFORME SERÃO REPASSADOS NO ATO DO PEDIDO.

VALOR TOTAL ESTIMADO 186.803,12

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação em análise tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos destinados às escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.

Embora se trate de itens de naturezas distintas, optou-se por não realizar o parcelamento da solução em lotes separados, uma vez que todos os materiais estão diretamente vinculados ao funcionamento das atividades pedagógicas, administrativas e de apoio escolar, possuindo caráter complementar e interdependente.

O fracionamento da contratação poderia comprometer a economicidade e a eficiência do processo, gerando aumento de custos administrativos, maior complexidade na gestão dos contratos e risco de desabastecimento caso um ou mais itens ficassem desertos ou fracassados.

A concentração em um único procedimento assegura melhores condições de negociação, maior competitividade entre os licitantes e otimização do uso dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Além disso, a execução unificada permite maior controle e padronização na entrega dos materiais, assegurando qualidade homogênea e compatibilidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tal medida também contribui para a simplificação da fiscalização contratual, reduzindo esforços operacionais da Administração.

Assim, a não adoção do parcelamento encontra respaldo nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo que as escolas de tempo integral recebam, em tempo oportuno, os materiais indispensáveis à manutenção de suas atividades e ao pleno desenvolvimento das ações educacionais.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que guardem relação direta com o objeto ora em análise. A aquisição de

materiais de expediente, limpeza e esportivos para as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino configura demanda autônoma, planejada de forma independente e suficiente para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação.

Embora a Administração realize outras contratações voltadas ao funcionamento das unidades escolares, como fornecimento de merenda, manutenção predial e aquisição de equipamentos, estas possuem finalidades distintas e não interferem ou dependem da presente contratação.

Dessa forma, o objeto em questão não se vincula de maneira interdependente a outras contratações em curso ou previstas, sendo plenamente viável sua execução de forma isolada, com garantia de atendimento integral às necessidades da política educacional municipal.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a aquisição e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Municipal busca assegurar condições adequadas para o fortalecimento do processo educacional nas escolas de tempo integral da rede municipal de ensino de Hidrolândia/CE.

O principal resultado esperado é a melhoria do aprendizado dos alunos, garantida pela disponibilização de insumos essenciais ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, esportivas e administrativas.

Pretende-se, ainda, proporcionar melhores condições de trabalho aos professores e servidores escolares, que passarão a contar com materiais de expediente adequados para a organização de rotinas, elaboração de planejamentos e acompanhamento do desempenho escolar.

Do mesmo modo, a oferta regular de materiais de limpeza assegurará ambientes mais salubres, limpos e organizados, favorecendo a concentração, a saúde e o bem-estar de todos que frequentam a escola.

No âmbito das práticas esportivas e recreativas, os materiais a serem fornecidos contribuirão para a formação integral dos estudantes, promovendo disciplina, socialização e desenvolvimento físico, fatores que

impactam positivamente no rendimento escolar e na permanência dos alunos na escola.

Assim, a contratação pretende alcançar resultados que unam eficiência administrativa, qualidade no processo de ensino-aprendizagem e valorização do ambiente escolar, reforçando o compromisso da Administração com uma educação pública de qualidade e com a plena formação dos cidadãos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Após a efetivação da contratação, serão adotadas providências administrativas e operacionais voltadas à correta utilização e gestão dos materiais adquiridos.

Em primeiro lugar, os itens de expediente, limpeza e esportivos serão distribuídos às escolas de tempo integral da rede municipal, observando-se critérios de proporcionalidade de acordo com o número de alunos, turmas e demandas específicas de cada unidade.

Em seguida, caberá à Secretaria Municipal de Educação organizar o acompanhamento do uso dos materiais, por meio de registros de entrada, saída e consumo, garantindo controle adequado de estoque e evitando desperdícios.

Também serão estabelecidas rotinas de fiscalização para assegurar que os produtos estejam sendo aplicados em conformidade com sua destinação, contribuindo diretamente para o bom andamento das atividades escolares.

Além disso, será promovida a orientação das equipes gestoras e pedagógicas sobre o uso racional e responsável dos insumos, de forma a potencializar seus efeitos na melhoria do aprendizado dos estudantes e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Com essas medidas, a Administração assegura que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficiente e que a contratação produza os resultados esperados, refletindo em ambientes escolares mais organizados, salubres e propícios ao ensino de qualidade.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de expediente, limpeza e esportivos pode gerar alguns impactos ambientais decorrentes principalmente da produção, transporte, utilização e descarte desses insumos. Entre os principais, destacam-se:

A geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, papéis e materiais descartáveis, que demandam manejo adequado para não sobrecarregar o sistema de coleta pública;

O uso de produtos de limpeza que, se não forem manipulados e descartados corretamente, podem contribuir para a poluição do solo e da água;

O consumo de materiais de expediente e esportivos fabricados a partir de recursos naturais, cuja produção pode impactar cadeias produtivas e gerar emissões de carbono.

Apesar desses possíveis efeitos, a Administração adotará medidas para mitigar os impactos ambientais, incentivando o uso racional dos materiais, priorizando produtos com certificações ambientais ou recicláveis, bem como orientando as escolas sobre o descarte correto das embalagens e resíduos gerados.

Dessa forma, os impactos ambientais da contratação são considerados de baixo potencial, podendo ser adequadamente gerenciados com práticas simples de conscientização e sustentabilidade, sem comprometer os resultados pretendidos com a execução do objeto.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:

Hidrolândia-CE, 02 de setembro de 2025.

18. RESPONSÁVEL(EIS):

Gilvan Rodrigues Bezerra
Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

